



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ Nº 13.654.405/0001-95**

**ERRATA ATA**

Informamos que na sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 046/2017 realizada na data de 12/12/2017, a sua ata constou erroneamente, tendo em vista erro de digitação:

**ONDE SE LÊ:** "MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA". **LEIA-SE:** "MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA"

**ONDE SE LÊ:** "As empresas classificadas para a fase de lances para o LOTE III foram: COMERCIAL UTIL e MEDTEST. Como não houve lances, a empresa que ofertou o menor valor foi MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, R\$ 109.691,00 (cento e nove mil seiscentos e noventa e um reais). Na oportunidade o Pregoeiro tentou negociar para redução do valor ofertado, com base na Lei 10.520, art. 3º, XVII, o qual não obteve êxito. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa, o qual foi analisado pelo pregoeiro, equipe de apoio, equipe técnica e licitantes presentes", **LEIA-SE:** "As empresas classificadas para a fase de lances para o LOTE III foram: COMERCIAL UTIL e MEDTEST. Como não houve lances, a empresa que ofertou o menor valor foi MEDTEST DIAGNOSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, R\$ 109.691,00 (cento e nove mil seiscentos e noventa e um reais). Na oportunidade o Pregoeiro tentou negociar para redução do valor ofertado, com base na Lei 10.520, art. 3º, XVII, o qual não obteve êxito. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa, o qual foi analisado pelo pregoeiro, equipe de apoio, equipe técnica e licitantes presentes. **Os mesmos constataram a regularidade dos referidos documentos juntos as exigências editalícias. O pregoeiro declara HABILITADA para este LOTE."**

Barreiras/Ba, 12 de dezembro de 2017.

André Avelino De Oliveira Neto  
**Pregoeiro**

DEISIANE CHAGAS CAITANO  
**Equipe de Apoio**